



Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022

Aditivo nº 04

PROCESSO SEI Nº 6310.2022/0003077-0

O MUNICÍPIO DE SÃO PAULO, através do INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO - IPREM, entidade autárquica, com sede nesta Capital na Rua Líbero Badaró nº 425, 30º andar – Centro Histórico, São Paulo/SP, CEP 01009-905, inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 47.109.087/0001-01, representado por sua Coordenadora II, **Senhora NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA**, brasileira, Secretária Executiva, portadora da cédula de identidade RG nº [REDACTED]-4, inscrita no CPF(MF) sob o nº [REDACTED]-10, nomeada conforme Título nº 841/2023 - PMSP, publicado no DOC de 19-12-2023, residente e domiciliado nesta cidade, adiante designada apenas CONTRATANTE, e a Empresa **LNX TRAVEL VIAGENS E TURISMO LTDA**, inscrita no CNPJ nº 20.213.607/0001-67, com sede na Rua Francisco Ferreira, 183 - Vila Linda, Santo André - SP, CEP 09175-640, neste ato representado por sua Administradora, Senhora **SOFIA CLÁUDIA LINS MABELINI**, portadora da Cédula de Identidade RG nº [REDACTED]-8 SSP/SP e inscrita sob CPF nº [REDACTED]-35, conforme adiante designada simplesmente CONTRATADA, de acordo com o despacho nº 124449643 contido no processo SEI supramencionado, publicado no Diário Oficial da Cidade de 28/04/2025 página 238, resolvem firmar o quarto Termo de Aditamento ao Termo de Contrato 008/IPREM/2022 que trata da prestação Contratação de empresa para a prestação de serviços de agenciamento de passagens aéreas, mediante disponibilização de sistema de gestão de viagens corporativas. **De acordo com** as seguintes cláusulas:

CLÁUSULA PRIMEIRA – PRORROGAÇÃO

Fica prorrogado o presente termo com cláusula resolutiva pelo **período de 12 (doze) meses**, a contar a partir de 15/07/2025.



CLÁUSULA SEGUNDA – DA RATIFICAÇÃO

Permanecem inalteradas todas as demais cláusulas e condições do **Termo de Contrato nº 008/IPREM/2022** não alteradas por este aditivo, as quais ficam aqui ratificadas.

Em concordância, assinam o presente em 02 (duas) vias de igual forma e teor, perante as testemunhas abaixo.

São Paulo, 05 de maio de 2025.

Documento assinado digitalmente
 NEUZA MARIA CONCEICAO PIMENTEL SANTANA
Data: 05/05/2025 16:54:22-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

CONTRATANTE

INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA MUNICIPAL DE SÃO PAULO – IPREM
NEUZA MARIA CONCEIÇÃO PIMENTEL SANTANA

SOFIA CLAUDIA LINS
MABELINI:19221454835

Assinado de forma digital por SOFIA
CLAUDIA LINS MABELINI:19221454835
Dados: 2025.05.05 13:21:13 -03'00'

CONTRATADA

LNx TRAVEL VIAGENS E TURISMO EIRELI ME
SOFIA CLÁUDIA LINS MABELINI
REPRESENTANTE LEGAL

Testemunhas:

Documento assinado digitalmente
 SUZANE LOPES SOUZA
Data: 05/05/2025 15:32:28-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Documento assinado digitalmente
 CAROLINA OLIVEIRA CAETANO
Data: 05/05/2025 15:35:51-0300
Verifique em <https://validar.iti.gov.br>

Suzane Noberto Lopes
RF nº 843.662-2

Carolina Oliveira Caetano
RF nº 897.417-8